

## **EDITAL nº 01/2021**

### **PROCESSO SELETIVO DE CANDIDATOS PARA A PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU EM CONTABILIDADE E PLANEJAMENTO TRIBUTÁRIO DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA**

O Departamento de Ciências Contábeis e Atuariais torna pública a abertura das inscrições e estabelece as normas que regerão o processo seletivo de candidatos para o Curso de Especialização em Planejamento Tributário a ser ofertado pela Universidade de Brasília (UnB).

#### **1. DO CURSO**

**1.1.** O Curso de Especialização em Contabilidade e Planejamento Tributário visa atender a uma demanda potencial por cursos nesta área, pois a correta aplicação da legislação tributária e as constantes alterações nas normas que regulam os tributos implicam na necessidade de constante aperfeiçoamento e aprofundamento do planejamento tributário por gestores e consultores. A Universidade de Brasília, através do Departamento de Ciências Contábeis e Atuariais, irá promover um curso de especialização na área de Planejamento Tributário com ampla aceitação no mercado.

##### **1.1.1.** O público alvo:

**1.1.1.1.** Pessoas com diploma de nível superior graduadas em Ciências Contábeis, Direito, Administração, Economia, Atuária e áreas afins;

**1.1.1.2.** Dirigentes, gerentes, consultores que atuam nas áreas de tributação;

##### **1.1.2.** Para o discente:

**1.1.2.1.** Melhorar a capacidade técnica dos contadores, advogados, profissionais e professores do Distrito Federal e da região;

**1.1.2.2.** Fortalecer o desenvolvimento e aprimoramento de conhecimentos dos profissionais da área de Contabilidade e de Direito;

**1.1.2.3.** Desenvolver habilidades de gestão e planejamento, execução e avaliação estratégica de contabilidade e de direito tributário;

**1.1.2.4.** Fornecer conhecimentos acerca da legislação tributária vigente;

**1.1.2.5.** Proporcionar o conhecimento e o debate acerca de temas contemporâneos da área de planejamento tributário.

##### **1.1.3.** Para o CCA:

**1.1.3.1.** Dinamizar a pesquisa da Universidade de Brasília voltada à Contabilidade e Planejamento Tributário.

**1.2** O curso é de ensino presencial, contendo a carga horária total de 375 horas e será desenvolvido no período de até 15 (quinze) meses.

1.2.1 O curso possui contrato com a FUNDAÇÃO DE EMPREENDIMENTOS CIENTÍFICOS E TECNOLÓGICOS – FINATEC para fins de apoio na sua execução e gestão financeira.

1.2.2 Durante o período de excepcionalidade da pandemia do COVID-19 todas as atividades presenciais da Universidade de Brasília estão suspensas e as atividades de ensino-aprendizagem nos cursos da UnB ocorrerão de forma não presencial e em caráter emergencial (Resolução CEPE 0059/2020 e subsequentes). Desse modo, as aulas, por ora, ocorrerão de forma remota.

1.2.3 As atividades acadêmicas não presenciais ocorrerão por meio de plataformas institucionais, sem prejuízo do uso de outras ferramentas tecnológicas gratuitas, assegurada a autonomia didática.

1.2.4 A retomada de atividades acadêmicas presenciais seguirá decisão do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE) da UnB. As atividades presenciais, se autorizadas pelo CEPE, serão realizadas no Campus Darcy Ribeiro – Asa Norte - Universidade de Brasília, localizado na cidade de Brasília - Distrito Federal.

**1.3** A estrutura curricular é composta de 17 (dezesete) disciplinas obrigatórias e apresentação dos trabalhos de conclusão de curso, o que totalizam 18 encontros.

**1.4** A elaboração de trabalho de conclusão de curso, individual, é de caráter obrigatório.

**1.5** O Curso será pago, sendo cobrado o valor unitário de R\$ 30,00 a título de pré-inscrição para o curso e 18 parcelas de R\$ 585,00 a título de mensalidade do curso.

## **2. DO PÚBLICO ALVO**

**2.1** O Curso de Especialização em Planejamento Tributário destina-se a portadores de diploma de curso superior em contabilidade, administração, direito e áreas afins.

**2.2** Todos os candidatos ao Curso de Especialização devem ser portadores de diploma de curso superior emitido por instituição reconhecida pelo MEC.

**2.3** Poderão inscrever-se no processo seletivo candidatos(as) em fase de conclusão de curso de graduação, os quais deverão concluir seu curso de graduação até o primeiro dia de aula, de acordo com o calendário indicado no item 8 deste Edital.

## **3. DAS VAGAS**

**3.1** Serão oferecidas **40 vagas** para o Curso de Especialização em Contabilidade e Planejamento Tributário.

**3.2** Os candidatos serão selecionados segundo o seu desempenho no processo seletivo e o número de vagas oferecidas e serão organizados por classificação geral no curso.

**3.3** A exigência de 75% de frequência para aprovação nas atividades a distância deverá ser respeitada pelo aluno.

**3.3.1** A nota final de cada disciplina ao longo dos módulos será atribuída de acordo com o sistema de menções adotado na Universidade de Brasília (UnB).

**3.4** O início das aulas está previsto para 14/10/2021.

## **4. DAS Pré-inscrições**

**4.1** Os candidatos(as) deverão realizar a pré-inscrição no site da FINATEC: <http://www.academiafinatec.com.br/curso-depos-graduacao-em-contabilidade-e-planejamento-tributario-unb/>

4.1.1 Tendo em vista a publicação deste edital ter ocorrido após o início da abertura da pré-inscrição, aqueles que já tiverem realizado a inscrição no site da FINATEC e efetuado o pagamento da taxa de R\$ 30,00, não precisarão fazer nova inscrição.

4.2 Os documentos e comprovante de pagamento da pré-inscrição devem ser enviados para o e-mail: [cursos@finatec.org.br](mailto:cursos@finatec.org.br)

4.3 Os documentos comprobatórios (arquivo PDF) das informações contidas no Currículo Lattes deverão ser encaminhados para o e-mail da coordenação do curso:

[planejamentotributariounb@gmail.com](mailto:planejamentotributariounb@gmail.com). Assunto do e-mail: Docs inscrição – Nome do candidato

4.3 A lista de candidatos(as) homologados(as) na etapa de pré-inscrição será publicada no site <http://www.cca.unb.br/index.php/cursos-previstos>

## 5. DO PROCESSO SELETIVO

5.1 A seleção será realizada por Comissão Examinadora constituída pela Coordenação do Curso.

5.2 O processo seletivo constará da análise do Currículo e dos respectivos comprovantes / documentos enviados para coordenação do curso - [planejamentotributariounb@gmail.com](mailto:planejamentotributariounb@gmail.com);

5.3 Será atribuída nota de 0,0 (zero) a 10,0 (dez) à análise do Currículo.

5.4 A análise do currículo será feita com base nos critérios e na pontuação estabelecida na tabela 1.

Tabela 1 – Critérios e pontuação para análise do Currículo.

<b>APERFEIÇOAMENTO</b>	<b>Pontuação por item</b>	<b>Pontuação máxima</b>	
Participação em evento técnico, científico ou social na área do curso.	0,5	1,0	2,0
Certificado de Curso de Extensão, de Pós-Graduação <i>Lato Sensu</i> ou de Pós-Graduação <i>Stricto Sensu</i> (mestrado e/ou doutorado).	0,5	1,0	
<b>ATUAÇÃO</b>	<b>Pontuação por item</b>	<b>Pontuação máxima</b>	
Trabalho, atuação profissional, vínculo ou desenvolvimento de projetos na área do curso (pontuação por ano completo).	0,5	5,0	6,0
Organização de eventos na área do curso.	0,5	1,0	
<b>PRODUÇÃO</b>	<b>Pontuação por item</b>	<b>Pontuação Máxima</b>	
Artigo ou texto publicado em boletins, jornais e revistas em periódico científico.	0,5	1,0	2,0
Projeto, Relatório ou Produção técnica na área do curso.	0,5	1,0	
<b>PONTUAÇÃO MÁXIMA</b>			<b>10,0</b>

**5.5** O resultado do processo seletivo será a pontuação máxima obtida nos três critérios de análise do Currículo: aperfeiçoamento, atuação e produção, conforme Tabela 1.

**5.6** A classificação final obedecerá a ordem decrescente das notas finais (NF) dos candidatos e será publicada em ordem alfabética do nome dos aprovados.

**5.7** No caso de empate no resultado final, os critérios de desempate para a classificação dos candidatos obedecerão a seguinte ordem:

- a) Maior nota obtida na análise do currículo;
- b) Candidato de maior idade.

**5.8** Serão considerados classificados apenas os candidatos que alcançarem, no mínimo, a nota final 3,0 (três).

**5.9** O resultado será divulgado na página do curso de especialização, no endereço eletrônico <http://www.cca.unb.br/index.php/cursos-previstos>

**5.10** Todos os documentos necessários para participação no processo seletivo, também, deverão ser encaminhados via portal SIGAA: <https://sig.unb.br/sigaa/public/home.jsf#>.

**5.11** A Coordenação do Curso se reserva o direito de não realizar o processo seletivo caso o número de inscritos não ultrapasse a quantidade de vagas disponíveis. Neste caso os candidatos serão matriculados sem processo seletivo.

## **6. DAS INSCRIÇÕES DOS CLASSIFICADOS**

**6.1** Os candidatos(as) selecionados(as) no processo de pré-inscrição poderão realizar as suas inscrições via *internet* através do portal SIGAA: <https://sig.unb.br/sigaa/public/home.jsf#>.

**6.2** Sob hipótese alguma serão aceitas inscrições realizadas por quaisquer outros meios. É obrigatório a inscrição de candidatos via portal SIGAA.

**6.3** No momento da inscrição o candidato deverá preencher o formulário eletrônico de inscrição e anexar, em campos específicos, os documentos exigidos em caráter obrigatório.

6.3.1 Os dados informados no formulário de inscrição são de responsabilidade exclusiva do candidato.

6.3.2 Ao enviar os documentos para a inscrição o candidato declara serem autênticos e verdadeiros, ciente das responsabilizações legais.

6.3.3 Os documentos obrigatórios devem ser digitalizados.

6.3.4 Serão aceitos, apenas, documentos no formato PDF com no máximo 10MB.

**6.4** O Curso de Especialização em Planejamento Tributário, não se responsabiliza pelas inscrições via *internet* não recebidas por qualquer motivo.

**6.5** Uma vez que a inscrição seja realizada, a mesma não poderá ser corrigida ou refeita. O candidato não poderá realizar mais de uma inscrição. Caso verifique-se inscrições duplicadas, será considerada a última inscrição recebida.

**6.6** A inscrição não assegura a homologação que ocorrerá apenas nos casos em que a documentação entregue estiver de acordo com as regras do presente edital.

**6.6.1** A lista de candidatos(as) homologados(as) será publicada no site da página do curso de especialização, no endereço eletrônico <http://www.cca.unb.br/index.php/cursos-previstos>.

**6.7** A ausência, irregularidade ou ilegitimidade de qualquer dos documentos exigidos pelo presente edital gera a não homologação da inscrição e, conseqüentemente, a desclassificação do candidato.

**6.8** O candidato que desejar interpor recurso em função da não homologação da inscrição deverá encaminhá-lo à Comissão Examinadora por meio do e-

mail [planejamentotributariounb@gmail.com](mailto:planejamentotributariounb@gmail.com), em conformidade com as datas de recurso definido no cronograma deste edital.

## 7. DOS DOCUMENTOS PARA A INSCRIÇÃO NO SIGAA

7.1 Os documentos abaixo listados deverão ser obrigatoriamente anexados ao formulário eletrônico de inscrição, sob pena de não efetivação da inscrição do candidato que não os apresentar.

- a) RG e CPF (frente e verso) em arquivo único;
- b) Comprovante de Reservista ou Dispensa de Incorporação (para sexo masculino)
- c) Diploma de graduação reconhecido pelo Ministério da Educação (frente e verso);
- d) Currículo Lattes;
- e) Comprovações para análise do currículo Lattes;
- f) Título eleitoral e último comprovante de votação OU certidão de quitação eleitoral;
- g) Histórico escolar da graduação

## 8. DO RESULTADO

8.1 O resultado preliminar do processo seletivo, que compreende a divulgação das notas obtidas pelo candidato em cada etapa, será divulgado no site da página do curso de especialização, no endereço eletrônico <http://www.cca.unb.br/index.php/cursos-previstos> conforme cronograma definido neste edital.

8.2 O candidato poderá interpor recurso, devidamente fundamentado e justificado, conforme modelo disponível no Anexo I. Os recursos deverão ser encaminhados à Comissão Examinadora por meio do e-mail [planejamentotributariounb@gmail.com](mailto:planejamentotributariounb@gmail.com) em conformidade com o cronograma deste edital.

8.3 Somente o candidato terá direito a recorrer do resultado preliminar deste processo seletivo.

8.4 O resultado final do processo seletivo e a classificação dos candidatos ao Curso serão divulgados no endereço eletrônico no endereço eletrônico <http://www.cca.unb.br/index.php/cursos-previstos>.

## 9. DO CRONOGRAMA

9.1 As datas abaixo estão sujeitas a alteração, sendo de inteira responsabilidade do candidato acompanhar os eventos deste processo seletivo por meio do endereço eletrônico: <http://www.cca.unb.br/index.php/cursos-previstos>

DATAS	EVENTOS
27/08/2021	Publicação do edital
01/01/2021 a 16/09/2021	Período de pré-inscrições
17/09/2021	Lista provisória de homologação das pré-inscrições
18/09/2021 a 20/09/2101	Prazo de recursos da homologação das pré-inscrições
21/09/2021	Lista final de homologações das pré-inscrições
22/09/21 a 26/09/2021	Inscrições portal SIGAA
27/09/2021	Lista provisória de homologação das inscrições
28/09/2021 a 29/09/2021	Prazo de recursos da homologação das inscrições
30/09/2021	Lista final de homologações das inscrições

01/10/2021 a 04/10/2021	Processo seletivo
05/10/2021	Lista provisória de homologação do resultado do processo seletivo.
06/10/2021 a 07/10/2021	Prazo de recursos da homologação do resultado provisório do processo seletivo.
08/10/2021	Lista final com aprovados no processo seletivo.
14/10/2021	Início das aulas

## 10. DA MATRÍCULA

**10.1** O(a) candidato(a) aprovado(a) no processo seletivo será automaticamente matriculado pela secretaria do curso no SIGAA.

**10.1.1** Em caso de desistência da vaga antes da matrícula, o(a) candidato(a) deverá comunicar a coordenação do curso, através do e-mail [planejamentotributariounb@gmail.com](mailto:planejamentotributariounb@gmail.com).

**10.1.2** A secretaria do curso poderá solicitar a apresentação ou esclarecimentos acerca da documentação necessária à matrícula. O não atendimento das diligências no prazo estipulado poderá acarretar perda de matrícula.

**10.2** O(a) estudante concluinte de graduação deverá enviar o diploma de graduação até a véspera do início das aulas, através do e-mail [planejamentotributariounb@gmail.com](mailto:planejamentotributariounb@gmail.com).

**10.3** É vedado o trancamento parcial de matrícula no V Curso de Especialização em Contabilidade e Planejamento tributário, sendo permitido apenas de forma definitiva.

## 11. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

**11.1** Será desclassificado(a) e automaticamente excluído(a) do processo seletivo, o(a) candidato(a) que:

**11.1.1** Prestar declarações ou apresentar documentos falsos em quaisquer das etapas da seleção.

**11.1.2** Não apresentar toda a documentação requerida nos prazos e condições estipuladas neste Edital.

**11.1.3** Não comparecer a quaisquer das etapas do processo seletivo nas datas e horários previstos para seu início.

**11.2** Os casos omissos, não previstos nesse edital, serão analisados e resolvidos pela Coordenação do Curso de Especialização em Planejamento Tributário.

**11.4** Os (As) candidatos(as) deverão comparecer pontualmente às etapas da seleção, se forem convocados.

**11.5** Ao inscrever-se no processo seletivo, o(a) candidato(a) reconhece e aceita as normas estabelecidas neste Edital.

Brasília, 19 de agosto de 2021.

Coordenador(a) da Pós-Graduação *Lato Sensu* em Planejamento Tributário

Prof. Dr. Edmilson Soares Campos  
Departamento de Ciências Contábeis e Atuarias

## Anexo I

### Modelo de Formulário de Recurso

À Comissão Examinadora,

Eu, \_\_\_\_\_, candidato(a) do processo seletivo para o Curso de Especialização em Fisioterapia Traumatológica na Universidade de Brasília, venho através deste apresentar o seguinte recurso:

Considerar no texto:

- 1) **Motivo do recurso** (item do Edital que você considera que foi descumprido)
- 2) **Justificativa fundamentada** (diga por que você acha que o item foi descumprido)
- 3) **Solicitação** (com base na justificativa acima, apresente o que você pretende que seja reconsiderado)

(Local/Estado e Data)

\_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2021

\_\_\_\_\_

Nome e assinatura